



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4997, de 11 de março de 2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias às servidoras abaixo relacionadas, a contar de **15/03/2021**:

Elenice Rieder, atendente educacional, matrícula funcional n.º 887, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 15 dias;

Joel de Oliveira Paim, motorista, matrícula funcional n.º 847, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Transito: 20 dias;

Adelmo Soares da Encarnação, operador de maquinas, matrícula funcional n.º 652, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Transito: 30 dias;

Anusca da Silva Rohde, psicóloga, matrícula funcional n.º 1002, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: 20 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 11 de março de 2021.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari